

CLÍNICAS DO BRASIL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 23.670.693/0001-25

NIRE 35.300.484.592

Aviso aos Acionistas

Clínicas do Brasil Holding S.A. ("Companhia"), vem informar a seus acionistas, com relação à proposta de aumento de capital aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em conclave realizado em 1º de julho de 2026, às 14h00 ("AGE de Aumento de Capital"), pelo preço de subscrição de, no mínimo, R\$ 395.811.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e onze mil reais) e, no máximo, R\$ 547.667.870,98 (quinhentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e oito centavos), mediante emissão de, no mínimo, 254.687.934 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, novecentas e trinta e quatro) e, no máximo, 352.401.521 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentas e uma mil, quinhentas e vinte e uma) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,554101893 por ação ("Aumento de Capital"), valor este estabelecido sem diluição injustificada dos atuais acionistas, em observância ao critério previsto no art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), objeto do Aviso aos Acionistas divulgado em 1º de julho de 2026 ("Aviso aos Acionistas 1º.07.2026") e do Aviso aos Acionistas divulgado em 31 de julho de 2026 ("Aviso aos Acionistas 31.07.2026"), comunicar aos acionistas o quanto segue:

1. Conforme previsto no item 6 do Aviso aos Acionistas 1º.07.2026, o prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia se iniciou em 02 de julho de 2026, inclusive, e se encerraria no dia 31 de julho de 2026, inclusive ("Prazo Original de Exercício do Direito de Preferência").
2. Conforme previsto no item 2 do Aviso aos Acionistas 31.07.2026, o Prazo Original de Exercício do Direito de Preferência foi prorrogado por 1 (um) dia útil contado de 31 de julho de 2026, iniciando-se, portanto, em 02 de julho de 2026, inclusive, e encerrando-se no dia 03 de agosto de 2026, inclusive ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência").
3. Transcorrido o Prazo de Exercício da Preferência, e, tendo em vista o melhor interesse da Companhia, a administração resolveu postergar o Prazo de Exercício da Preferência por período adicional de 3 (três) dias úteis a partir da presente data, para fins de estimular os acionistas da Companhia a exercer o direito de preferência para subscrição de novas ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital.

4. Em razão do quanto exposto no item 3 acima, o direito de preferência poderá ser exercido, validamente, pelos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, a partir de 02 de julho de 2026, inclusive, e até 06 de agosto de 2026, inclusive.

A administração da Companhia permanecerá à disposição, para os esclarecimentos eventualmente necessários.

São Paulo/SP, 03 de agosto de 2026.

ANA PAULA GALETTI ROMANTINI
Diretora Financeira